DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0142 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Adelisa de Jesus Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2024;*
Altino Sebastiao de Araújo	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/09/2024;*
Camila Domingos Guimaraes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2024;*
Geralda Celia Aipp	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Juliana Regina Lopes Leite	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Laiz Fernanda Fattori Bezerra	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Marcia Lenita Assis Gambaratto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Maria Ilza Alves Ferreira Lopes	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17/09/2024;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/09/2024;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 20/09/2024;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/09/224;*
Neusa Maria Galbero	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Roseni Aparecida da Silva Rocha	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/09/2024;*
Sergio Jose Fachini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*16/09/2024;*
Silene Rosa F. Bialon Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Josiane Cristina Domingos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/09/2024;*
Amanda C. Souza Berto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/09/2024;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*10/09/2024;*
Barbara Ap. Torezan Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*12 a 16/09/2024;*
Camila Andrea Favaro de Freitas	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2024;*
Naira Cristina dos Reis	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*13/09/2024;*
Sueli Aparecida Merizzi Pimentel	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*03 a 04/09/2024;*
Sueli Aparecida Merizzi Pimentel	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*05 a 06/09/2024;*
Sueli Aparecida Merizzi Pimentel	*Licença Nojo*	*dia(s)*	*07 a 11/09/2024;*
Junior Cesar Lossavaro	*Doação de Sangue*	*dia(s)*	*12/09/2024;*
Rogerio Marruchelli Gomes	*Doação de Sangue*	*dia(s)*	*12/09/2024;*

Edna Maria da Silva	*Falta Medica*	*dia*	*16/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*11/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*16/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Falta Medica*	*dia*	*12/09/2024;*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*13/09/2024*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Portaria nº 0142/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 23 de setembro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0142/2024.....2

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0143 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo em comissão de Diretor de Centro de Educação Infantil e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o requerimento protocolado sob o n. 2387 de 19 de setembro de 2024, requerendo exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro de Educação Infantil;

R e s o l v e:

Art. 1º. Exonerar a pedido, conforme requerimento n. 2387 de 19 de setembro de 2024, a servidora Andréia Ottoboni Nunes, a partir de **1 de outubro de 2024** , do cargo de provimento em comissão de Diretor de Centro de Educação Infantil, previsto na Lei Complementar nº. 11 de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. A partir desta data fica assegurado ao servidor acima mencionado o retorno ao seu Cargo de origem – Professor de Educação Básica I.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 2º da Portaria 161 de 14 de setembro de 2023.

Murutinga do Sul-SP, 23 de setembro de 2024.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0142/2024.....1

GOVERNO MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ - 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 0144 DE 23 DE SETEMBRO DE 2023.
Concede Afastamento à Servidora Pública Municipal.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.148 da Lei nº 587 de 10 de Dezembro de 1981 e com redação alterada na Lei 1.635 de 23 de abril de 2.015, artigo 2º.

R e s o l v e :

Art. 1º - Conceder a servidora municipal abaixo qualificada, ***Afastamento*** do serviço público municipal, com prejuízo de seus vencimentos, **no período de 1 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026.**

Andréia Ottoboni Nunes**,** no Cargo de Professor de Educação Básica I, Nível F, concursada, sob o Regime Estatutário, conforme requerimento protocolado sob nº 2388 de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º- Fica assegurado à funcionária ora afastado:

a) O direito de retorno ao serviço público municipal, antes de findo o prazo de Afastamento, desde que a interessada comunique ao Sr. Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Murutinga do Sul-SP 23 de setembro de 2024.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 0144/2024.....1